



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

SANÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 003/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Milagres, e

- **CONSIDERANDO** que o Projeto de Lei nº 003/2023 foi detidamente analisado pelas comissões responsáveis Final, que deliberou pela sua constitucionalidade e por sua aprovação;
- **CONSIDERANDO** que os pareceres das comissões responsáveis foram analisados e recepcionados pelo plenário da Casa Legislativa;
- **CONSIDERANDO** que após percorrer todas as fases o referido Projeto de Lei foi aprovado pelo plenário da Câmara de Vereadores de Milagres;

RESOLVE

Art. 1º - Sanciona o Projeto de Lei nº 003/2023;

Art. 2º Determinar a publicação da referida lei, Milagres, Bahia, 28 de abril de 2023.

CEZAR ROTONDANO MACHADO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 600 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da Lei 396 de 21 de janeiro de 2009, ficando criados novos cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Milagres aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes cargos públicos em comissão:

- I. ASSESSOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
- II. ASSESSOR TÉCNICO**
- III. DIRETOR DE RADIOLOGIA**
- IV. CHEFE DE ALMOXARIFADO**
- V. ASSESSOR ODONTOLÓGICO**
- VI. DIRETOR DE REGULAÇÃO**
- VII. DIRETOR ADMINISTRATIVO**
- VIII. ASSESSOR DE DEPARTAMENTO**

Parágrafo único- Os novos cargos comissionados descritos neste artigo estão descrito no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação da presente Lei deverão encontrar suporte orçamentário na Lei Orçamentaria em vigência, no órgão de atribuição e competências equivalentes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Milagres/BA, em 28 de abril de 2023.

CEZAR ROTONDANO MACHADO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Milagres
Gabinete do Prefeito

ANEXO I
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SECRETARIA DE SAUDE			
Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	VALOR (R\$)
25	ASSESSOR TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CC-11	1.302,00
10	ASSESSOR TÉCNICO	CC-11	1.302,00
03	DIRETOR DE RADIOLOGIA	CC-01	2.450,00
05	CHEFE DE ALMOXARIFADO	CC-11	1.302,00
05	ASSESSOR ODONTOLÓGICO	CC-11	1.302,00
03	DIRETOR DE REGULAÇÃO	CC-02	2.000,00
02	DIRETOR ADMINISTRATIVO	CC-02	2.000,00
10	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO	CC-11	1.302,00